DECRETO N° 047/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFETIVOS PARA ESCOLHA DE AULAS/VAGAS, DEFINE CRITÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, **MOACIR PEDRO PIOVEZANI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Escolha de Vagas para Profissionais Efetivos da Rede Municipal de Ensino nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do quadro de docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os professores de Educação Infantil Efetivos para a escolha de aulas da turma desdobrada, visando ao preenchimento desta vaga no quadro de professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Art. 2º A escolha de vagas realizar-se-á de forma Presencial, conforme cronograma abaixo:

- **Data:** 16/04/2026
- **Horário:** 13h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
- **Público:** Professores de Educação Infantil efetivos

Art. 3º A classificação dos candidatos para a escolha obedecerá à ordem de aprovação em concurso público.

Art. 4º O Quadro de Vagas disponível estará disponível para consulta a partir do dia 13/04/2026 no site oficial https://www.anchieta.sc.gov.br/ e no mural da Secretaria de Educação.

Art. 5º O professor que não comparecer ou não indicar suas opções no horário estipulado será considerado desistente da vaga existente e permanecerá na vaga escolhida no mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 6º A escolha de vagas para os professores efetivos será registrada em ata, conforme procedimento de todas as escolhas dos profissionais efetivos, contendo assinatura do interessado e demais presentes na Secretaria no momento da escolha.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 01/2026, de 14 de abril de 2026, em razão de erro material na identificação da autoridade competente para sua edição, sendo substituído pelo presente Decreto.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 15 de abril de 2026.

MOACIR PEDRO PIOVEZANI
Prefeito do Município de Anchieta – SC